



O Vereador signatário no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem perante este Douto Plenário, apresentar o presente ANTE PROJETO DE LEI: 09/98

SÚMULA: Dá denominação de **TRAVESSA DA AMIZADE**, uma das Vias de nossa cidade e dá outras providências.

Art.1º- Fica denominada de **TRAVESSA DA AMIZADE**, a Via Particular próximo da Avenida Getúlio Vargas, com início na Rua Frederico Virmond e término em aproximadamente 180,0 m lineares após o seu início.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 09 de junho de 1998.


JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.**

PROTÓCOLO n.º 529/98

DATA 10 / 06 / 98

2



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

VEREADOR RENATO AFONSO

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR

PLS. Nº 02

8

JUSTIFICATIVA:

O presente Ante Projeto de Lei, nada mais está fazendo do que confirmar o nome da referida Rua, pois considerando a situação embasada nos usos e costumes que promoveram a denominação de logradouros públicos de nossa cidade de maneira informal e estando já a referida denominação consagrada pelo moradores da referida .

Na intenção de suprir esta falta que já se alonga pelo tempo é que apresento o Ante Projeto de Lei, esperando a sua aprovação pelos Eminentes componentes deste Egrégio Poder Legislativo, o qual eu honrosamente faço parte.

Sala das Sessões em 09 de junho de 1998.


JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Vereador



ANTE-PROJETO DE LEI Nº 09/98

Autor: João Renato Leal Afonso

Sumula: Dá denominação de Travessa da Amizade,
uma das ruas de nossa Cidade e dá ou-
tras providências.

Projeto apresentado em Expediente do Dia 16 / 06 / 98 .
Encaminho o projeto à Comissão de:

- Legislação, Justiça e Redação, em 16 / 06 / 98 .
- Economia, Finanças e Fiscalização, em X / X / X .
- Saúde, Educ., Cult., Esp., B. E. Social e Ecol., em X / X / X .
- Urbanismo e Obras Publicas, em X / X / X .
- Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em X / X / X .

M. A. Bortoletto

Marco Antonio Bortoletto

Presidente da Câmara Municipal

Recebi o projeto em / / .

Alfredo Kelm Júnior

Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação

ANTE-PROJETO DE LEI N.º 09/98

SÚMULA: Dá denominação de Travessa da Amizade, uma das Vias de nossa Cidade e dá outras providências.

AUTOR: João Renato Leal Afonso

DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Para relatar sobre a matéria, designo o
Sr. **SEBASTIÃO KRAINSKI PINTO.**

Lapa, 16 de maio de 1998

ALFREDO KELM JUNIOR
RELATOR

ANTE-PROJETO DE LEI N.º 09/98

SÚMULA: Dá denominação de Travessa da Amizade, uma das Vias de nossa Cidade e dá outras providências.

AUTOR: João Renato Leal Afonso

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO

Analisando o projeto em epígrafe, vemos que ele não apresenta problemas para que não seja alvo de deliberação plenária, a quem cabe a decisão do mérito da questão.

Quanto ao processo de votação, esta deve ser o secreto, por tratar de homenagem, nos termos do nosso Regimento Interno.

É o parecer.

Lapa, 23 de junho de 1998


SEBASTIAO KRAINSKI PINTO
RELATOR



Câmara Municipal de Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L.S. Nº 06
De

VOTO DOS MEMBROS DA COMISSÃO

COMISSÃO DE :

VOTO

Ver.:

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Ver.:

[Handwritten signature]
Com orelaker



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L. Nº 07
4

PROJETO DE LEI Nº 017/98

SÚMULA: Dá denominação de Travessa da Amizade, uma das Vias de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, A P R O V A:

Art. 1º - Fica denominada de Travessa da Amizade, a via Particular próximo da Avenida Getúlio Vargas, com início na Rua Frederico Virmond e término em aproximadamente 180,0m lineares após o seu início.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, em 02 de Julho de 1998.

Marco A. Bortoletto

MARCO A. BORTOLETTO
Presidente

Vilmar C. Favaro
VILMAR C. FAVARO
1º Secretário

